

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Braço do Trombudo

Necessidade da Administração: serviços de retirada, substituição, limpeza, manutenção e reparos em geral de calhas, rufos e condutores

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da aquisição de materiais e serviços necessários para manutenção e preservação das edificações públicas sob responsabilidade do Município de Braço do Trombudo, assegurando o funcionamento adequado, a durabilidade e a conformidade dos sistemas de drenagem, além de contribuir com o zelo e conservação do patrimônio público, salvaguardando também condições e cuidados básicos comuns aos servidores e demais usuários.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de retirada, substituição, limpeza, manutenção e reparos em geral de calhas, rufos e condutores têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecimento e instalação de calhas e rufos, conserto e limpeza:

- A empresa contratada deverá executar serviços de limpeza (desobstrução de folhas e outros elementos que impeçam o caminho natural das águas) e reparo de calhas (trincas, fissuras, furos, entre outros).
- A empresa contratada poderá confeccionar e instalar calhas, total ou parcial, nos locais onde as chapas (calhas e rufos) apresentarem corrosão, mediante medição prévia no local de execução;

- As calhas e rufos deverão ser em chapa de alumínio, conforme especificações elencadas na planilha do e conforme necessidade e medição de cada local.
- Todos os equipamentos, materiais, transporte e profissionais necessários para a realização do serviço deverão ser fornecidos pela empresa contratada, tais como EPI's, escada, mangueira, vassoura, pás, sacos de lixo, fornecimento e montagem de andaimes, entre outros.
- Todos os materiais e acessórios necessários para a colocação e vedação completa da calha e/ou rufo deverão estar inclusos no valor ofertado, como suportes, abraçadeiras, pregos, parafusos, rebites, clips, uniões, cabeceiras, etc.
- Os serviços poderão ser prestados em qualquer local que possua edificações públicas pertencentes ao Município de Braço do Trombudo.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I - Fiscal, social e trabalhista, sendo:

- a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Neste sentido, seque memória de cálculo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Calha de Beiral Corte de 30cm. Características: em Chapa Galvalume 0,50mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Com altura conforme necessidade, inclusos acessórios de fixação, rebites, parafusos e instalação, contemplando vedação (PU). Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
02	Calha de Beiral Corte de 30cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Com altura conforme necessidade, inclusos acessórios de fixação, rebites, parafusos e instalação, contemplando vedação (PU). Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
03	Calha de Beiral Corte de 40cm. Características: em Chapa Galvalume 0,50mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Com altura conforme necessidade, inclusos acessórios de fixação, rebites, parafusos e instalação, contemplando vedação (PU). Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
04	Calha de Beiral Corte de 40cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Com altura conforme necessidade, inclusos acessórios de fixação, rebites, parafusos e instalação, contemplando vedação (PU). Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
05	Rufo Cantoneira Corte de 25cm. Características: em Galvalume 0,50mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Com altura conforme necessidade, inclusos acessórios de fixação, rebites,	M	250

	parafusos e instalação, contemplando vedação (PU). Garantia contra defeitos de fabricação		
06	Rufo Cantoneira Corte de 25cm. Características: em Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Com altura conforme necessidade, inclusos acessórios de fixação, rebites, parafusos e instalação, contemplando vedação (PU). Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
07	Rufo Cantoneira Corte de 30cm. Características: em Galvalume 0,50mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Com altura conforme necessidade, inclusos acessórios de fixação, rebites, parafusos e instalação, contemplando vedação (PU). Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
08	Rufo Cantoneira Corte de 30cm. Características: em Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Com altura conforme necessidade, inclusos acessórios de fixação, rebites, parafusos e instalação, contemplando vedação (PU). Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
09	Calha Corte de 50cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos e demais itens necessários. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
10	Calha Corte de 60cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos e demais itens necessários. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
11	Calha Corte de 70cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos e demais itens necessários. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
12	Calha Corte de 80cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU),	M	250

	rebites, parafusos e demais itens necessários. Garantia contra defeitos de fabricação.		
13	Calha Corte de 90cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos e demais itens necessários. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
14	Calha Corte de 100cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos e demais itens necessários. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
15	Calha Corte de 110cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos e demais itens necessários. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
16	Calha Corte de 120cm. Características: em Chapa Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos e demais itens necessários. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	250
17	Rufo Pingadeira Corte de 30cm. Características: em Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	150
18	Rufo Pingadeira Corte de 40cm. Características: em Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	150
19	Rufo Pingadeira Corte de 50cm. Características: em Galvalume 0,70mm de espessura, composição 3% silício, 50% alumínio e 47% galvanizada. Incluso instalação, vedação (PU), rebites, parafusos. Garantia contra defeitos de fabricação.	M	150

20	Suporte em Alumínio até 50cm, incluso Instalação e Manutenção.	UND.	100
21	Suporte em Alumínio até 120cm, incluso Instalação e Manutenção.	UND.	100
22	Serviço de Retirada de Calhas, Rufos e Condutores de PVC existentes para substituição, limpeza, manutenção e reparos em geral de calhas, rufos e condutores, incluindo serviços de soldagem, fixação, vedação, troca de abraçadeiras, suportes e outros, raspagem e remoção de material acumulado e destinação final dos resíduos em alumínio	HORA	350

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de retirada, substituição, limpeza, manutenção e reparos em geral de calhas, rufos e condutores.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- BALDAIR RIBEIRO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 37.994.967/0001-46;
- EMERSON THIEL, inscrita no CNPJ nº 37.927.766/0001-26.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no sistema Banco de Preço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 126/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de Valor Total do Lote R\$ 449.502,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais, cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, substituição, limpeza, manutenção e reparos em geral de calhas, rufos e condutores, com fornecimento de mão de obra e peças para as diversas Secretarias do município de Braço do Trombudo/SC, conforme as seguintes condições:

- A empresa contratada deverá executar serviços de limpeza (desobstrução de folhas e outros elementos que impeçam o caminho natural das águas) e reparo de calhas (trincas, fissuras, furos, entre outros).
- A empresa contratada poderá confeccionar e instalar calhas, total ou parcial, nos locais onde as chapas (calhas e rufos) apresentarem corrosão, mediante medição prévia no local de execução;
- Os serviços poderão ser prestados em qualquer local que possua edificações públicas pertencentes ao Município de Braço do Trombudo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração e Finanças indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Braço do Trombudo, 26 de fevereiro de 2024.

Odirlei Radoll
Secretaria de Administração e Finanças